



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Instrução Normativa

Instrução Normativa 1/2026, de 29/06/2026

Institui diretrizes para a arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Gravataí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pelo Banco de Alimentos do Município;
CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil em ações solidárias voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO o interesse público na promoção de campanhas de arrecadação de alimentos em eventos municipais,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal, a realização de campanhas de arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em todos os eventos promovidos, organizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Gravataí.

Art. 2º A arrecadação de alimentos terá caráter exclusivamente voluntário e solidário, não constituindo requisito ou condição para participação, ingresso, acesso ou permanência em qualquer evento promovido pelo Município.

Art. 3º Os materiais de divulgação dos eventos deverão conter, sempre que possível, mensagem incentivando a doação voluntária de alimentos destinados ao Banco de Alimentos do Município.

Art. 4º Os órgãos e entidades responsáveis pela organização dos eventos deverão disponibilizar local adequado para recebimento, armazenamento temporário e encaminhamento dos alimentos arrecadados ao Banco de Alimentos do Município.

Art. 5º O Banco de Alimentos do Município ficará responsável pelo recebimento, triagem, controle e distribuição dos alimentos arrecadados, observadas as normas sanitárias e os critérios de atendimento vigentes.

Art. 6º Os alimentos arrecadados serão destinados prioritariamente às famílias e entidades assistenciais cadastradas junto aos programas municipais de segurança alimentar.

Art. 7º A Secretaria Municipal responsável pela coordenação do Banco de Alimentos poderá expedir orientações complementares para a execução desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL, Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON
Prefeito Municipal

Portaria

Portaria 4658/2026, de 25/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 16.413 de 13 de fevereiro de 2023, a fim de cumprir regularidade formal.

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, e a servidora REJANE NUNES DOS SANTOS pelo servidor LUCAS ISOPPO, como membro no processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026

LUIZ ZAFFALON

Prefeito Municipal

Portaria 4784/2026, de 26/06/2026

Designa, em substituição, Coordenadora da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 99.242/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal **AIDA TEREZINHA DA SILVA MASCARELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 36240-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação da Casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 26 de junho até 10 de julho de 2026, em virtude das férias do servidor Lucas Thiesen Mendes.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4791/2026, de 29/06/2026

Designa Coordenador-Geral de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.960/2023, alterada pela Lei nº 5.078/2026, e por solicitação do Processo nº 109.072/2026,

R E S O L V E:

- 1 . Designar o servidor **JURISTALDO DA MOTTA**, matrícula nº 36916-1, para a função de Coordenador-Geral de Proteção e Defesa Civil, a contar de 25 de junho de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.960/2003, alterada pela Lei nº 5.078/2026.
- 1 . Dispensar o servidor supracitado da designação feita por meio da Portaria nº 237/2026, a contar de 25 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4792/2026, de 29/06/2026

Designa Coordenador Operacional de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.960/2023, alterada pela Lei nº 5.078/2026, e por solicitação do Processo nº 109.072/2026,

R E S O L V E:

- 1 . Designar o servidor **JOÃO LENO DE AVILA DUARTE**, matrícula nº 24526-1, para a função de Coordenador Operacional de Proteção e Defesa Civil, a contar de 25 de junho de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.960/2003, alterada pela Lei nº 5.078/2026.
- 1 . Dispensar o servidor supracitado da designação feita por meio da Portaria nº 3.173/2026, a contar de 25 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4793/2026, de 29/06/2026

Designa Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.960/2023, alterada pela Lei nº 5.078/2026, e por solicitação do Processo nº 109.072/2026,

RESOLVE:

- Designar o servidor **LUIZ FRANCISCO REIS VIDOR**, matrícula nº 1567-1, para a função de Coordenador Técnico de Proteção e Defesa Civil, a contar de 25 de junho de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 1.960/2003, alterada pela Lei nº 5.078/2026.
- Dispensar o servidor supracitado da designação feita por meio da Portaria nº 208/2025, a contar de 25 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4797/2026, de 29/06/2026

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Recursos Humanos) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 109.098/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designar o servidor municipal estatutário **MAURICIO FERNANDO DA SILVA DIAS**, matrícula nº 37081-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Recursos Humanos), FG-3, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 14 a 31 de julho de 2026, durante o saldo de férias do servidor José Antônio da Silva Guimarães.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 4798/2026, de 29/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.782/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 109.739/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.782, de 26 de junho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Designar a servidora municipal estatutária **ADRIANA MACHADO DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 22633-8, para o exercício da Função Gratificada de Diretora de Departamento (Proteção Social Especial), FG-4, da **Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social**, a contar de 29 de junho de 2026.

2. Dispensar a servidora supracitada da designação feita pela Portaria nº 4.249/2025, a contar de 29 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de junho de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Outros

Outros 6923/2026, de 24/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Apostilamento 02-26 (Contrato 01-23) - Referência

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 (Reajuste)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 01/2023

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.455.352/0001-02, com sede na Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Gravataí/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gustavo Ávila Cavalheiro, através de poderes delegados pelo Decreto nº 23.694, de 27 de outubro de 2025, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, exara o seguinte Termo de Apostilamento no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021 celebrado com Referência Gestão e Risco LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.261.603/0001-51, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1151 – Sala 1611, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Reconhece o ajuste no valor global do contrato em 1,1151% (IGP-M dos últimos 12 meses), passando o mesmo a ser de R\$ 1.957,55, a partir da vigência do termo aditivo 03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

O presente termo foi elaborado e assinado em formato digital para um só efeito legal pelo representante legal do IPG.

Gravataí (RS), 24 de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ
GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Diretor-Presidente
Decreto Municipal nº 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 4662/2026, de 25/06/2026

Declara Reabilitação de Função - Espécie Delimitação de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.757/2016,

RESOLVE:

Conceder Delimitação de Função à servidora municipal **ERIKA DE JESUS BRODT**, matrícula nº 7877-1, a contar de 27 de janeiro de 2026, para exercer atividades compatíveis com o Parecer Técnico constante no Processo nº 32.508, de 27 de fevereiro de 2026, devendo ser observadas as regras constantes na Lei Municipal nº 3.757/2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4663/2026, de 25/06/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 104.569/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **ANGELA MARA SILVEIRA DA ROCHA**, matrícula 2267-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 06 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4664/2026, de 25/06/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 107.639/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **ANTONIO LAURI DA SILVA**, matrícula 2459-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 06 de julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4665/2026, de 25/06/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 107.269/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **JERSON LUIZ SCANDER**, matrícula 260-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 29 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4666/2026, de 25/06/2026

Retifica a Portaria nº 1.580/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 98.504/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.580, de 23 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de **05 de outubro a 03 de novembro de 2026**, à servidora municipal estatutária **HELOISA CARVALHO DA SILVEIRA**, matrícula nº 25770-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, consoante as Portarias nº 4.490/2024 e nº 4.429/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4667/2026, de 25/06/2026

Retifica a Portaria nº 1.489/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 95.640/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.489, de 18 de março de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, à servidora municipal estatutária ANA PAULA CONSTANTE DOS SANTOS, matrícula nº 26612-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, consoante as Portarias nº 1.021/2021 e 5.654/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4668/2026, de 25/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.612/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 108.595/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 4.612, de 24 de junho de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **LUCIANO MARTINS PIRES**, matrícula nº 28416-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, consoante a Portaria nº 2.458/2025 nos seguintes períodos:

- 14/12/2026 a 12/01/2027 (30 dias); e
- 20/12/2027 a 18/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4669/2026, de 25/06/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 106.419/2026,

R E S O L V E:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora municipal **VANESSA VENANCIO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 28793-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, item D, para participação na realização de duas Vigilâncias em Ambientes e Processos de Trabalho - VAPTs em Tramandaí/RS e Osório/RS e também de quatro Matriciamentos e duas Educações Permanentes em Mostardas/RS, com saída às 8h do dia 06 de julho de 2026 e retorno às 19h do dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4670/2026, de 25/06/2026

Concede diária.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 106.406/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora municipal **MARIA EULALIA PITREZ DURO**, matrícula nº 13150-1, lotada na SMS, no cargo de Fonoaudióloga, item C, para participação na realização de duas Vigilâncias em Ambientes e Processos de Trabalho - VAPTs em Tramandaí/RS e Osório/RS e também de quatro Matriciamentos e duas Educações Permanentes em Mostardas/RS, com saída às 8h do dia 06 de julho de 2026 e retorno às 19h do dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4671/2026, de 25/06/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 91.436, de 27 de maio de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível V, a contar de 16 de junho de 2026, do servidor **GUSTAVO KOSZENIEWSKI ROLIM**, matrícula nº 38345-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História, pela conclusão do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História. Tese: Libertação Nacional: os sentidos da construção de uma ideologia para a revolução social na Guiné-Bissau e Cabo Verde (c. 1950-1980).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4672/2026, de 26/06/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 86.290, de 19 de maio de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 19 de maio de 2026, do servidor **LEONARDO DOS SANTOS RADAVELLI**, matrícula nº 43229-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisiologia do Exercício-Premium.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4742/2026, de 26/06/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento a Lei nº 6.514/77, as Normas Regulamentadoras do Capítulo V do Título II da CLT, aprovadas pela Portaria nº 3.214/78 e suas atualizações, em especial a NR 15 e seus Anexos, e por solicitação do Processo nº 97.954, de 08 de junho de 2026,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio à servidora municipal celetista **RITAMARA QUIONHA REGINALDO**, matrícula nº 38184-1, lotada na SMS, no emprego público de Enfermeira da ESF, a contar de 23 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4743/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.947/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DYULI CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº 37915-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4744/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.845/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARINES KAYSER VARGAS**, matrícula nº 25365-2, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4745/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.738/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39369-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4746/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.562/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CIBELE PIMENTEL BITELO**, matrícula nº 19169-4, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 09 (nove) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4747/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 102.947/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA DE BARCELOS BARCELOS**, matrícula nº 10748-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 15 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4748/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 109.229/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE LUIZ DA SILVEIRA**, matrícula nº 37197-1, lotada na PGM, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4749/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 102.776/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JAQUELINE DIAS GRACIOLI**, matrículas nº 32045-4 e nº 32045-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 e 16 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4750/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 102.617/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **SABRINA ARAUJO TESTA LOUVIZETTO**, matrícula nº 30969-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4751/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103.463/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **THAMIRES BATISTA BRAGA NOGGI**, matrícula nº 32945-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4752/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 104.195/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE TIMTSEF MARTINS GARCIA**, matrícula nº 29725-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4753/2026, de 26/06/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 104.116/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrículas nº 15383-7 e nº 15383-8, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado, respectivamente, 13 (treze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4754/2026, de 26/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.988/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **FABRICIO RAMOS ROLIANO**, matrícula nº 28356-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico em Radiologia, consoante a Portaria nº 2.415/2024 nos seguintes períodos:

- 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias); e
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4755/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 68.161/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **CAMILA ARAUJO MEDEIROS**, matrícula nº 31921-2 e nº 31921-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente aos decênios compreendidos entre 20/01/2014 a 11/02/2024 e 26/07/2016 a 17/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, no período de 04 de abril a 30 de junho de 2027.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4756/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 101.793/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ELIANE LIBIS**, matrícula nº 29651-1, lotada na SMS, no cargo de Terapeuta Ocupacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/06/2011 a 05/06/2021.
2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
 - 11/02/2027 a 12/03/2027 (30 dias);
 - 02/08/2027 a 31/08/2027 (30 dias); e
 - 01/08/2028 a 30/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4757/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 101.099/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder ao servidor municipal **EDSON UBIRATA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 10520-2, lotado na SMS, no cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 22/12/2015 a 21/12/2025.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 28/09/2026 a 27/10/2026 (30 dias);
- 10/02/2027 a 11/03/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4758/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 101.002/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **PATRICIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 22596-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, consoante a Portaria nº 2.768/2022 nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias); e
- 27/12/2027 a 25/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4759/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 21.527/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **LUCIA DE FATIMA BASSANI**, matrícula nº 15341-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 05/07/2010 a 02/08/2020.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias);
- 03/08/2027 a 01/09/2027 (30 dias); e
- 01/03/2028 a 30/03/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4760/2026, de 26/06/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 108.299/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 43398-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4761/2026, de 26/06/2026

Retifica a Portaria nº 4.446/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 108.548/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.446, de 19 de junho de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **FABIANE DE FREITAS ORIGE**, matrícula nº 30520-1. **Onde consta: 03/10/26, leia-se: 03/10/26.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4762/2026, de 26/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 108.241/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **MARCOS VINICIUS MACIEL CASSAL**, matrícula nº 20745-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 1º de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4763/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 98.701/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal **ROSANA MACEDO**, matrícula nº 15503-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 31/07/2016 a 05/08/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/05/2027 a 31/05/2027 (30 dias);
- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias); e
- 02/05/2029 a 31/05/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4764/2026, de 26/06/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.069/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **LUIS ANTONIO SILVEIRA BASTOS**, matrícula nº 18654-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 08/09/2014 a 16/09/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/09/2027 a 30/09/2027 (30 dias); e
- 01/11/2028 a 30/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4765/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 98.942/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **AHRON HAAS**, matrícula nº 25490-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/09/2018 a 23/09/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/11/2026 a 30/11/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 01/04/2028 a 30/04/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4766/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.595/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 29 de dezembro de 2026 a 27 de janeiro de 2027, ao servidor municipal estatutário **MARCIO ATAIDE LANCA**, matrícula nº 13831-1, lotado na SMS, no cargo de Médico, consoante as Portarias nº 2.326/2019 e nº 2.166/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4767/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 100.273/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

1. Conceder à servidora municipal **BRUNA ABATTI CHAFFE**, matrícula nº 36962-1, lotada na SMC, no cargo de Bibliotecária, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 06/01/2016 a 17/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/12/2026 a 31/12/2026 (30 dias);
- 02/03/2027 a 31/03/2027 (30 dias); e
- 02/07/2027 a 31/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4768/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 98.752/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **PAULO IRAJA TELLES DOS SANTOS**, matrícula nº 18783-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 14/10/2014 a 13/10/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/10/2027 a 13/11/2027 (30 dias);
- 15/10/2028 a 13/11/2028 (30 dias); e
- 15/10/2029 a 13/11/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4769/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.270/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **IONI DA SILVA LOPES**, matrícula nº 15505-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante a Portaria nº 6.083/2025 nos seguintes períodos:

- 02/11/2026 a 01/12/2026 (30 dias); e
- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4770/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 70.173/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2026, à servidora municipal estatutária **LUCIANA TERESINHA DA SILVA MASERA**, matrícula nº 13903-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, consoante as Portarias nº 043/2023 e nº 2413/2024.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4771/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 105.252/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **ROSANGELA RAFFAELLI LOPES**, matrícula nº 29963-1, lotada na SMS, no cargo de Odontóloga, consoante a Portaria nº 223/2025 nos seguintes períodos:

- 08/09/2026 a 07/10/2026 (30 dias); e
- 28/06/2027 a 27/07/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4772/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.424/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **GIOVANNI GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 36890-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 02/06/2017 a 01/06/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias);
- 01/11/2028 a 30/11/2028 (30 dias); e
- 01/11/2029 a 30/11/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4773/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 102.837/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **HELIGTON DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 36931-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 13/06/2017 a 12/06/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 02/04/2027 a 01/05/2027 (30 dias);
- 02/04/2028 a 01/05/2028 (30 dias); e
- 02/04/2029 a 01/05/2029 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4774/2026, de 26/06/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 97.885/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **ALBERTO LUIS RAMOS SELTENREICH**, matrícula nº 18594-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, consoante a Portaria nº 5.535/2025 nos seguintes períodos:

- 02/07/2026 a 31/07/2026 (30 dias); e
- 02/05/2027 a 31/05/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4775/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 99.290/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **JAIR NUNES XAVIER**, matrícula nº 25512-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/09/2008 a 15/09/2018.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/08/2026 a 13/09/2026 (30 dias);
- 15/08/2027 a 13/09/2027 (30 dias); e
- 15/08/2028 a 13/09/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4776/2026, de 26/06/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 99.290/2026,

R E S O L V E:

1. Conceder ao servidor municipal **JAIR NUNES XAVIER**, matrícula nº 25512-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 16/09/2018 a 15/09/2028.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/08/2029 a 13/09/2029 (30 dias);
- 15/08/2030 a 13/09/2030 (30 dias); e
- 15/08/2031 a 13/09/2031 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 4777/2026, de 26/06/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 108.814/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAYARA BATISTA PAZ**, matrícula nº 41144-3, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4778/2026, de 29/06/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 103.261/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 4.225/2026, ao servidor **ROGERIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19173-6, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 25 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4779/2026, de 26/06/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 105.650, de 19 de junho de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **LUCIANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 13763-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 19027060101108252, NIT 1252219757-8, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Noci de Fatima Rodrigues Oliveira	06/05/1994 a 15/10/1994	00 ano(s) 05 mês(es) 10 dia(s)
Creche Pipoquinha Doce LTDA	01/03/1995 a 01/04/1997	01 ano(s) 01 mês(es) 01 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 921 dias, correspondendo a 02 anos, 06 meses e 11 dias.
COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4780/2026, de 26/06/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 107.551, de 23 de junho de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **MARIA DA GRAÇA GARCIA KROETZ**, matrícula nº 10154-5, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 19023070100011244, NIT 1241585861-9, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Egídio Matiello	01/02/1990 a 30/03/1991	01 ano(s) 02 mês(es) 00 dia(s)
Município de Gravataí	02/03/1998 a 31/12/1998	00 ano(s) 09 mês(es) 29 dia(s)

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 724 dias, correspondendo a 01 ano, 11 meses e 29 dias.
COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4783/2026, de 26/06/2026

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Neópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 86.818/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal celetista **INGRID BRAUN HELMICH**, matrícula nº 33069-1, para a função de Coordenadora da USF Neópolis, em substituição, no período de 22 a 27 de junho de 2026, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 2º e 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante as férias da Coordenadora Aline Cristina Cunha.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2763 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 4787/2026, de 26/06/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 108.800/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **RONALDO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 43398-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, item D, para transportar técnicos do CEREST para participarem de ações de Vigilâncias em Ambientes e Processos de Trabalho - VAPTs e Educação Permanente em Mostardas/RS, com saída às 8h do dia 06 de julho de 2026 e retorno às 19h do dia 08 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de junho de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

